



Foro do Interior

Cível e Comercial

Foro Especializado da 1ª RAJ

Varas Regionais de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, 7ª RAJ e 9ª RAJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA.; AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA.; A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA.; RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA.; TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA., PROCESSO Nº 1000203-38.2023.8.26.0260

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo, Dra. Andréa Galhardo Palma, informa a todos os interessados e credores que:

1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 14.02.2023, às fls.800/806, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas que compõem o Grupo Anin, quais sejam: (i) ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.285.002/0001-00; (ii) AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.841.163/0001-30; (iii) A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.461.827/0001-59; (iv) OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 47.137.513/0001-02; (v) RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 12.611.726/0001-40; (vi) TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.833.840/0001-09 (em conjunto ?Recuperandas?), tendo sido nomeada como Administradora Judicial AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., CNPJ nº 30.615.825/0001-81, representada pela Dra. Joice Ruiz Bernier, inscrito na OAB/SP sob o nº 126.769, com sede à Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, conj. 131, Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05004-010, telefone (11) 3864-4332 e endereço eletrônico contato@ajruiz.com.br (?Administradora Judicial?). A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br>).

2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://ajruiz.com.br/>) e às fls. 905/928 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (?Relação de Credores?), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora judicial através do e-mail grupoanin@ajruiz.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergência no processo.

Por fim, as Recuperandas informam que seu passivo fiscal é de R\$ 27.877.658,17. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei, na Comarca da Capital do Estado de São Paulo, aos 21 de março de 2023.

AGUDOS

1ª Vara Cível

1ª Vara Judicial 1ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001233-74.2019.8.26.0058 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Agudos, Estado de São Paulo, Dr(a). SAULO MEGA SOARES E SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1001233-74.2019.8.26.0058 que neste juízo corre seus trâmites, processo de usucapião, em que o ESPÓLIO dos PRIMITIVOS PROPRIETÁRIOS DELZA AMARYLLIS SANTOS CLARO e EDUARDO CLARO, bem como eventuais interessados e réus em lugar incerto e não sabido, ausentes e desconhecidos, não sendo possível citá-lo (a) pessoalmente, que: FRANCISCO BORGES MACHADO e sua esposa MARTA CAMARGO MACHADO, ajuizaram ação de usucapião visando: Um lote de terreno urbano e sem benfeitoria, de formato regular, sito a Rua Sete de Setembro 1781, no loteamento denominado vila Professor Simões, nesta cidade de Agudos/SP, que se encontra distante 24,00 metros do alinhamento da Rua General Osório, e mede 10,00 metros de frente, confrontando com a Rua Sete de Setembro, 10,00 metros